

ESTADO DE ALAGOAS COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 76/2016 — CASAL, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS — CASAL E A EMPRESA LEF CONSTRUÇÕES LTDA.

Por este instrumento particular, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, sediada na Rua Barão de Atalaia, nº. 200, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.294.708/0001-81, denominada simplesmente CASAL, neste ato, representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, e pelo Vice - Presidente de Gestão Operacional HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.141.704.98, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e a EMPRESA LEF CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Santa Luzia, nº 153, Barro Duro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.921.475/0001-37, neste ato, representada por ELISAEL CARVALHO DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 530.311.567-49 e RG nº 143627-0, residente e domiciliado em Maceió/AL, tendo em vista o que consta no Processo administrativo Protocolo nº 9147/2019, C.I. nº 26/2019 – VGC, acordam em celebrar o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas:

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Por força deste instrumento, fica autorizado o desconto de 8% (oito por cento) sobre as medições apresentadas ao longo da execução do cronograma econômico-financeiro, dos serviços que estiverem regulares e efetivamente executados referentes ao contrato.
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordes, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas:

Maceió, 23 de julho de 20/9

WILDE CLÉCIO FALÇÃO DE ALENCAR

Diretor Presidente/CASAL

HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR

Vice-Presidente de Gestão Operacional/CASAL

ELISAEL CARVALHO DOS SANTOS

P/CONTRATADA

Manoel Tenório Advisor CAB/AL Nº 11.802 GE/UR / CASA!

TESTEMUNHAS: